



**PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2023.09.11.01-SME
(CARONA EXTERNA Nº 007/2023)**

ÓRGÃO GERENCIADOR: 23º Batalhão de Caçadores do Exército Brasileiro

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 02/2022

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA VIABILIZAR TRANSPORTE ESCOLAR CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAUCAIA/CE.

1- ABERTURA:

Através da Sra. Eridan de Paulo Mendes Santana, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE é instaurado nesta data o presente procedimento administrativo de adesão à ata de registro de preços nº **2023.09.11.01-SME (CARONA EXTERNA Nº 007/2023)**, tendo como órgão gerenciador o 23º Batalhão de Caçadores do Exército Brasileiro, para Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 02/2022**, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto Municipal Nº 1.195, de 10/03/2021 e Decreto Municipal nº 1.188, de 11/02/2021, subsidiados pelo artigo 15, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, c/c Lei nº 10.520/2002 e o disposto no Edital que originou esse procedimento e seus Anexos.

3- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O Município de Caucaia/CE, lançou o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.12.03-SME, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, onde os itens nº 3 e 4 foram fracassados e os itens 1 e 2 obtiveram êxito, entretanto, a empresa vencedora não executou os serviços contratados, nem tampouco as obrigações contratuais e o cronograma de execução.

Em seguida a Secretaria Municipal de Educação determinou a convocação dos licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação do certame, objetivando a realização de dispensa de licitação com base no art. 24, XI da Lei nº 8.666/1993, porém, nenhuma das licitantes remanescentes se interessou na contratação.

Destarte, esta unidade administrativa buscou atas de registro de preços vigentes que tivessem os mesmos serviços (locação de ônibus) como objeto, a fim de evitar a realização de dispensas de licitações emergenciais. Logo, foi encontrada a ARP nº 02/2022 e tomada as medidas cabíveis para verificar a vantajosidade e realidade de mercado dos preços registrados.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação, Órgão da Administração Direta, têm, dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando

Secretaria de Educação - SME
Av. Juaci Sampaio Pontes, nº 2000 - Centro
Caucaia/CE - CEP: 61600-150
Telefone: (85) 3342-8040



sempre à melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública.

A prestação dos serviços justifica-se pela necessidade de fornecer transporte escolar para os alunos da rede pública de ensino visando à efetivação de programa suplementar de acesso à escola, consistente no serviço de transporte nas localidades necessitadas. Trata-se de uma observância e de cumprir o que é estabelecido na Constituição Federal, uma vez que ela dispõe que é dever do estado para cumprir com a educação fornecer serviço de transporte escolar em todas as etapas da educação básica em atendimento ao educando, conforme art. 208º, VII da CF/88 e art. 4º, VIII da LDB e art. 54, VII do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A contratação visa ainda garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes de Caucaia, contribuindo para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da rede pública de ensino, atendendo todas as áreas da zona rural, distritos e sede do município.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a abertura de processo de adesão visando a contratação dos serviços em tela, para o cumprimento das demandas acima expostas garantindo um atendimento de qualidade aos estudantes deste município.

4- RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando que a empresa detentora do Registro de Preços: **J.R. SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 08.269.988/0001-09, situada à Rua Padre Macedo, nº 542, Sala 06, CEP: 63.700-001, Centro – Crateús/CE, possui todas as condições de habilitação jurídica, econômico-financeira e técnica, regularidade fiscal e trabalhista, e, ainda, apresenta os valores unitários mais vantajosos para a contratação pretendida.

Considerando que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, onde no presente caso, o(s) preço(s) unitário(s) do(s) item(ns) a ser(em) aderido(s) está(ão) compatível(éis) com a realidade do mercado, comprovada por meio de pesquisas prévias em referência aos serviços do objeto em epígrafe que demonstram a vantajosidade para a administração em aderir à ARP nº 02/2022, e uma vez que o valor da diária encontrado na ata supra está relevantemente vantajoso em relação a outros valores encontrados nas pesquisas de preços apresentadas pelo Setor Competente.

Em observância a vantajosidade para a Administração Pública Municipal, no que condiz agilidade da contratação, a adesão à ata de registro de preços é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, tendo em vista que o mesmo previamente já tenha sido realizada a etapa competitiva transcorrente durante a sessão pública do pregão, evento no qual foram recebidas propostas escritas e a documentação de habilitação, realizada a disputa por lances e o seu julgamento e classificação das mesmas, seguida da habilitação da melhor proposta e, finalmente, da proclamação dos vencedores, tendo o processo sido Adjudicado, Homologado e dada as devidas providências de publicação, ensejando por fim na lavratura da Ata de Registro de Preços. Sendo assim atendendo aos Princípios da Administração quais viabilizam a presente forma de procedimento para a contratação.

Por fim, a prestação de serviço disponibilizado pela empresa detentora da ARP nº 02/2022 é compatível/similar e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha.

Secretaria de Educação - SME

Av. Juaci Sampaio Pontes, nº 2000 - Centro
Caucaia/CE - CEP: 61600-150
Telefone: (85) 3342-8040



5- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM 8 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
08	Locação de ÔNIBUS RODOVIÁRIO TIPO EXECUTIVO, com capacidade mínima para 40 passageiros, suspensão a ar, banheiro, ar-condicionado, monitor DVD, bagageiros externos lateral e interno de teto, cortinas nas janelas, com motorista e combustível inclusos no valor pago, diária com limite de deslocamento total de até 350 km. Ano de fabricação 2015 ou superior. Com seguro total e sem franquia.	DIÁRIA	2.118	R\$ 1.500,00	R\$ 3.177.000,00

VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R\$ 3.177.000,00 (três milhões, cento e setenta e sete mil reais)

6- DADOS DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

Empresa: J.R. SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA

CNPJ Nº 08.269.988/0001-09

Endereço: Rua Padre Macedo, nº 542, Sala 06, CEP: 63.700-001, Centro – Crateús/CE

Telefone: (85) 3249-4025

E-mail: juliana@rapidocrateus.com.br

Representante: Juliana Rosa Álvares

CPF: 621.832.573-34

RG: 066946 MTPS/CE

7- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que para a contratação dos serviços supracitados, a Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE determinou a instauração de procedimento licitatório, que veio ter itens fracassados ou contratação ineficaz. Entretanto, encontrou ARP vigente, com objeto similar e condizente com a contratação almejada, que após pesquisas de preços de mercado, comprovou-se a vantajosidade em realizar o processo de adesão/carona.

Considerando que depois de realizados os devidos expedientes, onde tanto o Órgão Gerenciador concedeu anuência, quanto o detentor do registro de preços se manifestou favorável à adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2022, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Em decorrência disto e da vantajosidade ora identificada, a contratação aqui pretendida será efetuada com o detentor do registro de preços consignado na referida ata.

Entendo que deva ser procedida a devida DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em favor da empresa: J.R. SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 08.269.988/0001-09.

Caucaia/CE, 11 de setembro de 2023.

ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação - SME
Av. Juaci Sampaio Pontes, nº 2000 - Centro
Caucaia/CE - CEP: 61600-150
Telefone: (85) 3342-8040